CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

# PORTARIA N. 435, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Concede Férias ao servidor Francisco Xavier Soares.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art. 1°. Concede férias, no período de 13 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023, ao servidor FRANCISCO XAVIER SOARES, matrícula 50636-04, investido no cargo de Secretário-Geral, conforme disposto na Lei Complementar n. 44/2014 nos artigos n. 60 e seguintes.

Art. 2º. Um terço das férias passaram a ser em pecúnia de acordo com o artigo n. 60, § 1º, a qual será cumprida do dia 13 a 22 de outubro de 2023.

Art. 3º. Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 14/01/2022 a 13/01/2023.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 06 de outubro de 2023.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador